



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE BLUMENAU  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática  
Coordenação de Estágios do Curso de Licenciatura em Matemática

**REGULAMENTO DE ESTÁGIOS PARA O CURSO DE  
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CENTRO DE BLUMENAU**

**I – Da natureza e dos objetivos**

**Art. 1º.** O presente regulamento tem o propósito de estabelecer as normas para os Estágios do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal de Santa Catarina do Centro de Blumenau em acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Resolução Normativa nº 73/2016/CUn da Universidade Federal de Santa Catarina e com a Resolução Normativa Nº 61/2019/CGRAD que regulamenta os estágios para os cursos de licenciatura da UFSC.

**Parágrafo único.** Existem duas modalidades de estágios:

- I - OBRIGATÓRIO: Parte integrante da matriz curricular e condição necessária para a obtenção do diploma de graduação e que será objeto central deste regulamento;
- II - NÃO OBRIGATÓRIO: Parte da formação complementar do estudante e que é regulamentado pelo Resolução Normativa nº 73/2016/CUn.

**Art. 2º.** O Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Matemática ocorre em três momentos distintos e interligados, por meio das disciplinas “Estágio Supervisionado I” (observação e participação em diferentes modalidades de ensino) e “Estágio Supervisionado II” (observação, participação e regência no Ensino Fundamental) e Estágio Supervisionado III (observação, participação e regência no Ensino Médio), nas quais parte das atividades é desenvolvida na universidade e outra parte no campo de estágio, totalizando 405 horas, conforme o Projeto Pedagógico do Curso(PPC).

**Art. 3º.** Para realização do Estágio Obrigatório, o estudante deve ter cumprido os pré-requisitos das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II ou III, conforme o PPC:

- I - São pré-requisitos para a disciplina de Estágio Supervisionado I as disciplinas: Laboratório de Prática de Ensino da Matemática, Didática, Geometria Analítica, Probabilidade e Estatística, Geometria Espacial, e Introdução ao Cálculo;
- II - São pré-requisitos para a disciplina de Estágio Supervisionado II as disciplinas: Estágio Supervisionado I;
- III - São pré-requisitos para a disciplina de Estágio Supervisionado III as disciplinas: Estágio Supervisionado II;

**Art. 4º.** São objetivos do Estágio Obrigatório:

- I. Articulação entre Universidade e a rede pública e privada de Educação Básica para promover a formação inicial de professores, gerando contribuições mútuas;
- II. Possibilitar aos futuros professores vivências no ambiente escolar de forma a articularem conhecimentos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo do curso;
- III. Possibilitar a análise crítica dos diversos condicionantes da atividade escolar;

- IV. Possibilitar a criação de novas formas de inserção da matemática no contexto escolar;
- V. Possibilitar o desenvolvimento de uma identidade profissional docente comprometida com o papel político da educação enquanto formação humana.

**Art. 5º.** As turmas das disciplinas de Estágio Supervisionado têm seu limite de vagas fixado em, no máximo, oito estudantes.

## **II – Dos atores e suas atribuições**

**Art. 6º.** Os seguintes atores estarão diretamente envolvidos com as atividades de estágio:

- I. O Coordenador de Estágios;
- II. Professor Orientador: professor das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III;
- III. Supervisor: professores das escolas onde ocorrerão os estágios que acompanharão o estagiário;
- IV. Estagiários.

**Art. 7º.** Cabe ao Coordenador de Estágios do Curso de Licenciatura em Matemática:

- I. Coordenar as atividades de estágio do curso;
- II. Elaborar e propor alterações do regulamento de estágio do curso para aprovação no Colegiado do Curso;
- III. Zelar pelo cumprimento do regulamento de estágio do curso;
- IV. Determinar em quais escolas os estágios deverão ser realizados;
- V. Avaliar a adequação das instalações da unidade concedente do campo de estágio para a celebração de convênio de estágio;
- VI. Analisar os termos de compromisso de estágio observando a compatibilidade das atividades com o Projeto Pedagógico do Curso e registrar no sistema informatizado de estágios da Universidade;
- VII. Firmar os termos de compromisso de estágio dos estudantes do curso, como representante da UFSC;
- VIII. Organizar a documentação relativa às atividades de estágio dos estudantes do curso, mantendo-a à disposição da fiscalização;
- IX. Sugerir, aos Professores Orientadores, os Supervisores nas escolas;
- X. Orientar os estudantes do curso sobre as exigências e os critérios para a realização dos estágios;

**Art. 8º.** Cabe aos Professores Orientadores nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III;

- I - Articular-se com o Coordenador de Estágios para planejar as ações do estágio obrigatório;
- II - Elaborar plano de curso de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso;
- III - Orientar os estagiários sobre as exigências e os critérios para a realização dos estágios;
- IV - Orientar e auxiliar o estagiário na elaboração e no desenvolvimento do Plano de Atividades do Estágio;

- V - Propor os critérios e realizar o processo de avaliação dos estagiários;
- VI - Observar e avaliar, no mínimo, 50% das aulas em que o estagiário assumir a regência;
- VII - Informar o resultado do processo de avaliação ao coordenador de estágio;
- VIII - Apresentar o estagiário ao Supervisor;
- IX - Apresentar o plano de ensino da disciplina ao Supervisor;

**Art. 9º.** Cabe ao Supervisor:

- I - Auxiliar o estagiário em sua inserção na escola e em sala de aula, oferecendo as informações necessárias;
- II - Auxiliar na elaboração do Plano de Atividades dos Estagiários;
- III - Comunicar o Professor Orientador sobre as ações do estagiário;
- IV - Observar as aulas ministradas e atividades desenvolvidas pelos estagiários, participando da avaliação do processo;
- V - Auxiliar no controle da carga horária de estágio realizada pelo estudante, por meio da ficha no Anexo 1.

**Art. 10º.** Cabe ao estagiário:

- I - Formalizar de Termo de Compromisso entre o estudante ou seu representante ou assistente legal e a unidade concedente do campo de estágio e a Universidade;
- II - Registrar a atividade de estágio no sistema informatizado de estágios da Universidade;
- III - Elaborar de Plano de Atividades de Estágio;
- IV - Realizar as atividades indicadas pelo Professor Orientador;
- V - Considerar as orientações do Professor Orientador e do Supervisor no desenvolvimento das atividades de estágio;
- VI - Cumprir o horário previsto para o estágio, preenchendo a ficha de controle de carga horária (Anexo 1), que deve ser assinada pelo Supervisor;
- VII - Conhecer e respeitar as normas administrativas da escola e/ou da instituição onde será realizado o estágio;
- VIII - Responsabilizar-se pelo material que lhe for confiado durante o estágio;
- IX - Apresentar ao Supervisor o plano de atividades a serem desenvolvidas durante o estágio;
- X - Apresentar o relatório de estágio no prazo previsto pelo Professor Orientador;

### **III – Das atividades**

**Art. 11º.** O Estágio Supervisionado Obrigatório ocorre em dois momentos distintos e interligados, por meio das disciplinas Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III, conforme Art. 2, em que uma parte é desenvolvida na universidade e outra no campo de estágio.

**§ 1º.** Na universidade são trabalhadas informações relativas à execução do estágio:

- I. Questões regimentais e documentais;
- II. Reflexões e discussões sobre os conhecimentos relativos à prática docente que devem permear a pesquisa e atuação do estagiário na escola;

- III. Orientações individuais e coletivas nas quais são discutidos o material pesquisado e a preparação dos planos de aula e demais materiais;
- IV. Apresentação, discussão e simulação dos planos de aula com a turma da disciplina de Estágio Supervisionado.

§ 2º. No campo de estágio as atividades são divididas em três momentos: observação, participação nas aulas e a regência. Assim, os estagiários precisam:

- I. Observar aulas, buscando identificar estratégias de ensino, dificuldades no processo de aprendizagem e ensino, erros comuns, dificuldades na relação professor-aluno, conselhos de classe, etc.;
- II. Participar das aulas, auxiliando o professor e tirando dúvidas dos estudantes;
- III. Assumir a regência de aulas em acordo com o plano de atividades preparado na universidade.

§ 3º. A carga horária total de cada disciplina de estágio é de 162 horas-aula. A distribuição desta carga horária está especificada no Anexo 2.

#### **IV – Dos critérios de avaliação**

**Art. 12º.** Não serão permitidas faltas dos estagiários nas atividades a que se refere o parágrafo 2 do artigo 11 deste regulamento.

**Art. 13º.** A avaliação nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III será feita considerando-se o aproveitamento e a frequência dos estagiários, conforme previsto no plano de ensino da disciplina.

**Art. 14º.** O estagiário deverá elaborar um relatório de estágio, de acordo com as orientações do plano de ensino, para cada uma das disciplinas de Estágio Supervisionado.

**Art. 15º.** A avaliação será realizada de forma sistemática e contínua no decorrer de todas as atividades relacionadas aos Estágios Obrigatórios, considerando-se os aspectos qualitativos e quantitativos, realizadas pelos estagiários tanto no interior da Universidade, quanto nos campos de estágio.

**Art. 16º.** A reprovação por frequência ou por insuficiência no aproveitamento implica na repetição da disciplina de Estágio Supervisionado I ou II, mediante nova matrícula.

**Art. 17º.** Não caberá, nas disciplinas de Estágios Supervisionados, exame final ou acompanhamentos domiciliares, mesmo se previstos para as demais disciplinas.

#### **V – Disposições finais e transitórias**

**Art. 18º.** Para os estudantes que ingressaram no curso entre 2017/1 e 2022/2, a carga horária total de Estágio Obrigatório é de 420 horas, sendo 210 horas para cada disciplina de Estágio Supervisionado, distribuídas conforme Anexo 2.

**Art. 19º.** Para os estudantes que ingressaram no curso entre 2014/1 e 2016/2, a carga horária total de Estágio Obrigatório é de 400 horas, sendo 200 horas para cada disciplina de Estágio Supervisionado, distribuídas conforme Anexo 3.

**Art. 20º.** Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

**Art. 21º.** Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso.

**ANEXO 1 - FICHA DE CONTROLE DE CARGA HORÁRIA REALIZADA NA ESCOLA**



**ANEXO 2 - Tabela das horas de estágios: ingressantes a partir de 2023/1**

<b>Disciplina</b>	<b>Atividades</b>	<b>Créditos</b>	<b>Horas-aula</b>	<b>Horas-Relógio</b>
<b>Estágio Supervisionado 1</b>	Na Universidade	4	72	60
	Na escola	4	72	60
	Preparação projeto de estágio I e produção de relatórios.	1	18	15
<b>Estágio Supervisionado 2</b>	Na Universidade	4	72	60
	Na escola	4	72	60
	Preparação das aulas e produção de relatórios.	1	18	15
<b>Estágio Supervisionado 3</b>	Na Universidade	4	72	60
	Na escola	4	72	60
	Preparação das aulas e produção de relatórios.	1	18	15
<b>Total</b>		27	486	405

QUADRO 1 – Distribuição da carga horária de estágio.

A distribuição do tempo na escola está distribuída conforme o quadro que se segue:

<b>Disciplina</b>	<b>Atividades</b>	<b>Horas-aula</b>	<b>Horas-Relógio</b>
Estágio Supervisionado 1	Caracterização da escola, identificando aspectos físicos, materiais e organizacionais. Análise de livros didáticos e do projeto político da escola.	27*	20,25
	Observação, participação em atividades desenvolvidas em sala de aula e outros aspectos educativos.	53*	39,75
Estágio Supervisionado 2 - Ensino Fundamental II	Caracterização da escola, identificando aspectos físicos, materiais e organizacionais. Análise de livros didáticos e do projeto político da escola com ênfase na Modalidade de Ensino Fundamental.	13*	9,75
	Observação, participação em atividades desenvolvidas em sala de aula e outros aspectos educativos.	53*	39,75
	Regência de aulas, mediante planejamento previamente elaborado e avaliado pelo(a) orientador(a) de estágio e pelo supervisor na escola.	14*	10,5
Estágio Supervisionado 3 - Ensino Médio	Caracterização da escola, identificando aspectos físicos, materiais e organizacionais. Análise de livros didáticos e do projeto político da escola com ênfase na Modalidade de Ensino Médio.	13*	9,75
	Observação, participação em atividades desenvolvidas em sala de aula e outros aspectos educativos.	53*	39,75
	Regência de aulas, mediante planejamento previamente elaborado e avaliado pelo(a) orientador(a) de estágio e pelo supervisor na escola.	14*	10,5
<b>Total</b>		<b>240*</b>	<b>180</b>

\*Considerando hora-aula de 45 minutos

QUADRO 2 – Distribuição da carga horária de estágio.

**ANEXO 3 - Tabela das horas de estágios: ingressantes entre 2017/1 e 2022/2**

A carga horária do estágio está distribuída conforme o quadro que se segue:

<b>Disciplina</b>	<b>Atividades</b>	<b>Créditos</b>	<b>Horas-aula</b>	<b>Horas-Relógio</b>
<b>Estágio Supervisionado 1</b>	Na Universidade	4	72	60
	Na escola	6	108	90
	Preparação das aulas e produção de relatórios.	4	72	60
<b>Estágio Supervisionado 2</b>	Na Universidade	4	72	60
	Na escola	6	108	90
	Preparação das aulas e produção de relatórios.	4	72	60
<b>Total</b>		28	504	420

QUADRO 1 – Distribuição da carga horária de estágio.

A distribuição do tempo na escola está distribuída conforme o quadro que se segue:

<b>Disciplina</b>	<b>Atividades</b>	<b>Horas-aula</b>	<b>Horas-Relógio</b>
Estágio Supervisionado 1- Ensino Fundamental	Caracterização da escola, identificando aspectos físicos, materiais e organizacionais. Análise de livros didáticos e do projeto político da escola de Ensino Fundamental.	40*	30
	Observação, participação em atividades desenvolvidas em sala de aula e outros aspectos educativos.	67*	50
	Regência de aulas, mediante planejamento previamente elaborado e avaliado pelo(a) orientador(a) de estágio e pelo supervisor na escola.	13*	10
Estágio Supervisionado 2- Ensino Médio	Caracterização da escola, identificando aspectos físicos, materiais e organizacionais. Análise de livros didáticos e do projeto político da escola de Ensino Médio.	40*	30
	Observação, participação em atividades desenvolvidas em sala de aula e outros aspectos educativos.	67*	50
	Regência de aulas, mediante planejamento previamente elaborado e avaliado pelo(a) orientador(a) de estágio e pelo supervisor na escola.	13*	10
Total		240*	180

\*Considerando hora-aula de 45 minutos

QUADRO 2 – Distribuição da carga horária de estágio.

**ANEXO 4 - Tabela das horas de estágios: ingressantes entre 2014/1 e 2016/2**

A carga horária do estágio, para ingressantes até 2016-2, está distribuída conforme o quadro que se segue:

<b>Disciplina</b>	<b>Atividades</b>	<b>Créditos</b>	<b>Horas-aula</b>	<b>Horas-Relógio</b>
<b>Estágio Supervisionado 1</b>	Na Universidade	4	72	60
	Na escola	6	108	90
	Preparação das aulas e produção de relatórios.	3,333...	60	50
<b>Estágio Supervisionado 2</b>	Na Universidade	4	72	60
	Na escola	6	108	90
	Preparação das aulas e produção de relatórios.	3,333...	60	50
<b>Total</b>		26,667	480	400

QUADRO 1 – Distribuição da carga horária de estágio.

A distribuição do tempo na escola está distribuída conforme o quadro que se segue:

<b>Disciplina</b>	<b>Atividades</b>	<b>Horas-aula</b>	<b>Horas-Relógio</b>
Estágio Supervisionado 1- Ensino Fundamental	Caracterização da escola, identificando aspectos físicos, materiais e organizacionais. Análise de livros didáticos e do projeto político da escola de Ensino Fundamental.	40*	30
	Observação, participação em atividades desenvolvidas em sala de aula e outros aspectos educativos.	67*	50
	Regência de aulas, mediante planejamento previamente elaborado e avaliado pelo(a) orientador(a) de estágio e pelo supervisor na escola.	13*	10
Estágio Supervisionado 2- Ensino Médio	Caracterização da escola, identificando aspectos físicos, materiais e organizacionais. Análise de livros didáticos e do projeto político da escola de Ensino Médio.	40*	30
	Observação, participação em atividades desenvolvidas em sala de aula e outros aspectos educativos.	67*	50
	Regência de aulas, mediante planejamento previamente elaborado e avaliado pelo(a) orientador(a) de estágio e pelo supervisor na escola.	13*	10
Total		240*	180

\*Considerando hora-aula de 45 minutos

QUADRO 2 – Distribuição da carga horária de estágio.